

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo visa analisar a viabilidade contratação de empresas especializadas no fornecimento fracionado de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares, para posterior distribuição aos pacientes atendidos pela Secretaria da Saúde, com valores constantes na Tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), conforme a RENAME (Relação Nacional de Medicamentos), ou que esteja na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) conforme a Lei Municipal nº2.680 de 15 de maio de 2024.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação do presente objeto encontra-se prevista no plano anual de contratações 2025.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos serão os do Edital e Documento de Formalização de Demanda (DFD).

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: A estimativa das quantidades teve como base as solicitações dos medicamentos no decorrer dos anos anteriores, sendo que a Secretaria de Saúde tratou de verificar a quantidade aproximada de utilização para cada paciente que solicitam a concessão de medicamentos através da dispensa junto aos órgãos fiscalizadores e avaliativos da Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)	VALOR ESTIMADO
1	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERÊNCIA COM BASE NA	UN	1	19%	R\$50.00,00

	LISTAGEM DE A A Z DO ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO ABCFARMA/GUIA DAFARMÁCIA.				
2	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS COM BASE NA LISTAGEM DE A A Z DO ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	UN	1	40%	R\$ 80.000,00
3	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SIMILARES COM BASE NA LISTAGEM DE A A Z DO ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	UN	1	40%	R\$ 70.000,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: —————> **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**

5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação foi estabelecida por meio de uma minuciosa pesquisa de preços. Essa pesquisa abrangeu a consulta de atas de outros municípios, através de plataformas dedicadas a ofertas de pesquisa de preços e contato direto com fornecedores, considerando a especificação detalhada do item. Todos os documentos referentes a essa estimativa encontram-se anexados, visando proporcionar uma base sólida para o cálculo do valor da contratação.

Levando em consideração o que diz a nota Técnica nº 01 de 2022, o TCE/SC expediu orientação no sentido de que devem ser priorizados determinados parâmetros de pesquisas de preços, devendo a pesquisa direta com fornecedores ser a última opção, conforme se extrai do seguinte excerto: Para que a compra seja feita pelo valor de mercado, reduzindo o risco de ocorrer sobre preço, os responsáveis dos órgãos devem realizar uma pesquisa ampla, sempre que possível, utilizando fontes confiáveis. O Prejulgado 2207 do TCE/SC, bem como a IN 73/2020, apresenta quatro possíveis parâmetros de pesquisa:

I. Painel de preços com cotações para aquisições ou contratações firmadas no período de até um ano antes da data de divulgação do instrumento convocatório;

Justificativa: Ao iniciar as buscas por comparação orçamentária foi identificado no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) várias cotações que foram usadas para formular a média.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Programa de Concessão de Medicamentos tem a finalidade de atender os pacientes SUS do Município de Major Vieira que solicitarem a concessão de medicamentos que não esteja na RENAME (Relação Nacional de Medicamentos), ou que esteja na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) mas não disponível para dispensa no momento da solicitação e que apresentam laudo médico justificando a necessidade do seu uso.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Não será necessário o parcelamento, pois os itens não são divisíveis.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação deve ter como principal objetivo o correto fornecimento de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares, para posterior distribuição aos pacientes atendidos pela Secretaria da Saúde que solicitarem a concessão de medicamentos que não esteja na RENAME. A finalidade é atender os pacientes do SUS do município de Major Vieira que necessitam e solicitam, através de protocolo, junto a Secretaria de saúde de Major Vieira

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fiscal responsável pelo contrato ficará responsável de realizar todos os estudos necessários em relação a dispensa e a fiscalização da destinação final do produto.

10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais relevantes na contratação do objeto

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária em virtude de que a Secretaria de Saúde necessita de viabilidade no fornecimento de medicações aos pacientes atendidos pelo SUS que solicitarem a concessão e que não esteja no RENAME (Relação Nacional de Medicamentos), ou que esteja na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos)

12 – RESPONSÁVEIS

Os responsáveis pelo estudo são:

JUCIANE SUDOSKI: COORDENADORA DE FROTAS

IVANA MACHADO: ASSISTENTE SOCIAL

Major Vieira Sc 20 de janeiro de 2025

VILMA MULLER KIEM
Secretaria Municipal de Saúde